



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DA
TOMADA DE PREÇOS 1902.01/2021 TP.**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 1902.01/2021 TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO COM ORGANIZAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO DE SISTEMAS E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO COMPRAS, CONTROLE DE DOAÇÕES, CONTROLE DE TRANSPORTE, COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E SERVIÇOS DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA- CE.

Data da abertura: 12 de Março de 2021.
Horário: 09:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Graça/Comissão de Licitação
Endereço: Av. Jose Candido De Carvalho, S/N, Centro, Graça/CE.

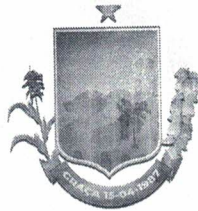
Aos 12 (Doze) de Março de 2021, às 09:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 015/2021 de 04 de Janeiro de 2021, sendo composta pelo Presidente: SAMUEL DE CASTRO MARQUES e membros ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ e MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, bem como o licitante interessado, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação (ENVELOPE "1") e Propostas de Preços (ENVELOPE "2") relativos a Tomada de Preços nº 1902.01/2021 TP. O Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que somente as licitantes abaixo relacionada apresentam a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação:

Empresa Participante	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA	13.076.241/0001 - 41	ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR	632073.973 - 87
DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL	13.782.123/0001 - 00	BARCELLUS RAONNY MOITA CARVALHO	047.208.873 - 41
GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME	17.400.242/0001 - 75	GILLIARD MARQUES DA COSTA	027.924.683-86

O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Assim o Senhor Presidente e os membros deram início à abertura do envelope com Epígrafes ENVELOPE "1" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para então averiguar o cumprimento, por parte do participante, das exigências de habilitação feitas pelo instrumento convocatório. Procedeu-se em seguida a análise da documentação da concorrente, com a verificação das cópias dos documentos apresentados. Depois, todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e o licitante examinaram e rubricaram os documentos apresentados. Segundo os documentos acostados foi considerada **HABILITADA** a empresa: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, A empresa: **R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA**, foi **INABILITADA**, por não apresentar a certidão de falência e concordata exigida

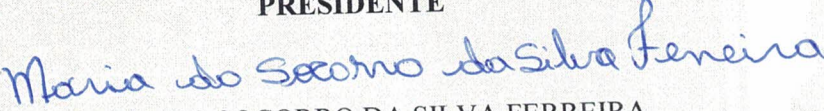
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, Nº 483, CENTRO, GRAÇA-CE
62.365-000
(88) 3656.1255
WWW.GRAÇA.CE.GOV.BR

[Handwritten signatures and initials]






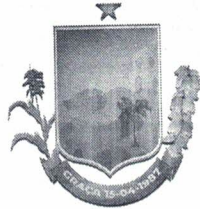
no instrumento convocatório e também apresentou o CRC – Certificado de registro cadastral em cópias sem a devida autenticação em Cartório de Notas e Ofícios, Já a Empresa: **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL**, foi INABILITADA, por não apresentar as declarações solicitada no referido edital, e também não apresentou a certidão simplificada. Indagado pelo Presidente se alguém tinha a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos presentes o real desinteresse de apresentar recurso. A seguir o Presidente procedeu com a abertura do Envelope contendo a Proposta de Preço, foi verificada a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram as mesmas rubricadas pelo Presidente e Membros. O Presidente anunciou que, preliminarmente, com a análise dos aspectos formais da proposta, o licitante foi considerado **CLASSIFICADO** a empresa: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**. A seguir, foi proclamado aos presentes o valor apresentado na proposta de preços anexada ao processo, no Mapa de Preços, quando foi constatado que a proposta mais vantajosa, conforme critério de julgamento, qual seja, **MENOR PREÇO GLOBAL**, foi a do Licitante: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, CNPJ nº 17.400.242/0001 - 75, com o valor Global de R\$ 100.000,00 (Cento e mil reais). Diante disso, essa comissão de licitação DECLARA vencedor do certame: **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**. Indagado pelo Presidente Novamente se alguém tinha a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o real desinteresse de apresentar recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente. Ata, que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente, e membros da comissão e licitante presente. Graça/CE, dia 12 de Março de 2021.


SAMUEL DE CASTRO MARQUES,
PRESIDENTE


MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
MEMBRO


ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ
MEMBRO

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA	13.076.241/0001 - 41	ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR 632073.973 - 87	
DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL	13.782.123/0001 - 00	BARCELLUS RAONNY MOITA CARVALHO 047.208.873 - 41	
GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME	17.400.242/0001 - 75	GILLIARD MARQUES DA COSTA 027.924.683-86	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1902.01/2021 TP

ABERTURA: 12 DE MARÇO DE 2021 ÀS 09:00HORAS.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO COM ORGANIZAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO DE SISTEMAS E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO COMPRAS, CONTROLE DE DOAÇÕES, CONTROLE DE TRANSPORTE, COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E SERVIÇOS DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA- CE.

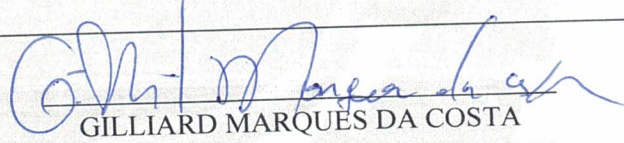
EMPRESAS	CNPJ	VALOR
GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME	17.400.242/0001 - 75	R\$ 100.000,00(Cem mil reais)

VENCEDOR: GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME.

VALOR TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 100.000,00(Cem mil reais)

VISTOS:


SAMUEL DE CASTRO MARQUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

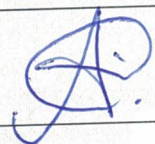

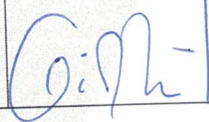

GILLIARD MARQUES DA COSTA
GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME



TERMO DE RENÚNCIA 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As Empresas: R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA, DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL e GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, abaixo assinada, participante da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 1902.01/2021 TP, por seus representantes credenciados senhores: ANASTACIOFEITOSA VIANA JUNIOR, BARCELLUS RAONNY MOITA CARVALHO e GILLIARD MARQUES DA COSTA, para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, obrigando a empresa que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO)**, renunciando expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório.

Graça/CE, 12 de Março de 2021.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA	13.076.241/0001 - 41	ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR 632073.973 - 87	
DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL	13.782.123/0001 - 00	BARCELLUS RAONNY MOITA CARVALHO 047.208.873 - 41	
GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME	17.400.242/0001 - 75	GILLIARD MARQUES DA COSTA 027.924.683-86	



TERMO DE RENÚNCIA 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

As Empresas: R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA, DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL e GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, abaixo assinada, participante da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 1902.01/2021 TP, por seus representantes credenciados senhores: ANASTACIOFEITOSA VIANA JUNIOR, BARCELLUS RAONNY MOITA CARVALHO e GILLIARD MARQUES DA COSTA, para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, obrigando a empresa que respectivamente representa, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as PROPOSTAS DE PREÇOS (FASE DE CLASSIFICAÇÃO), renunciando expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório.

Graça/CE, 12 de Março de 2021.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA	13.076.241/0001 - 41	ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR 632073.973 - 87	
DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL	13.782.123/0001 - 00	BARCELLUS RAONNY MOITA CARVALHO 047.208.873 - 41	
GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME	17.400.242/0001 - 75	GILLIARD MARQUES DA COSTA 027.924.683-86	